



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00032 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2323 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de abertura de crédito especial para apoio aos estudantes universitários, conforme lei 2323/2024. usando a superavit financeiro apurado em 31/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		
12.364	Ensino Superior		
12.364.1203	Transporte Escolar		
12.364.1203.2134	Auxílio a Estudantes do Ensino Superior		
3.3.90.18.00	691 Auxílio Financeiro a Estudantes		250.000.00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		250.000.00
TOTAL:		R\$	250.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

250.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 21 DE MARÇO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL